



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.739/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- CMCSM DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.

Considerando o processo administrativo nº 15342/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Municipal de Cultura, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010, tendo como membros os seguintes:

CÂMARA DE ARTES PLÁSTICAS

TITULAR: Antônio Vinicius Gomes de Araújo
SUPLENTE: Sem Indicação

CÂMARA DE MÚSICA

TITULAR: Agnaldo Ramalho de Almeida
SUPLENTE: Adair Vizontini Narcizo

CÂMARA DE TEATRO

TITULAR: Sem Indicação
SUPLENTE: Sem Indicação

CÂMARA DE DANÇA

TITULAR: : Henrique Silvestre Santos Pedroso
SUPLENTE: Arthur da Silva Campos

CÂMARA DE LITERATURA E BIBLIOTECA

TITULAR: Eliane Queiroz Auer
SUPLENTE: Quitilane Pinheiro

CÂMARA DE FOLCLORE

TITULAR: Deusenildo Lopes Santos
SUPLENTE: Anderson de Freitas Silva

CÂMARA DE ARTESANATO

TITULAR: Daniel Timoteo de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 12.739/2021.

SUPLENTE: Alanna Nascimento Durand

CÂMARA DE CINEMA E VÍDEO

TITULAR: Marcelo Alves da Silva

SUPLENTE: Sem indicação

CÂMARA DE MEMÓRIA DE PATRIMÔNIO

TITULAR: Isnaldo Pereira

SUPLENTE: Sem indicação

ORGANIZAÇÃO AFRO-DESCENDENTE

TITULAR: Adriano Maia dos Santos

SUPLENTE: Josileia dos Santos do Nascimento

ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Camila Honório Alves

SUPLENTE: Sem indicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: Renilton Souza Baleiro

SUPLENTE: Dalva Sponfeldner Fundão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR: Ana Cristina Sarcinelli Gama

SUPLENTE: Yohann Wagne Dona Telles

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Samuel Pinheiro da Silva Santos

SUPLENTE: Joel de Jesus Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS

TITULAR: Luciete de Oliveira Cerqueira

SUPLENTE: Adecy de Sena

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal de cultura – CMCSM do Município de São Mateus-ES, estão fulcradas na Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal